



11/2024

04º PERÍODO LEGISLATIVO
70ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aprovada
26/11/24

LIDO NO EXPEDIENTE
26/11/24
Primeiro Secretário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 70/2024, realizada no dia quatorze de novembro de dois mil e vinte quatro, às 17h30min, no plenário da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete/SE, com a presença dos seguintes vereadores: Rafael Dantas de Souza, Presidente; George dos Santos Cruz, Vice-Presidente; Ellyson da Silva Santos, Primeiro Secretário; Ausências Justificadas: Ramon Macêdo dos Santos, Leonardo Santos Neto e Willamis Cruz da Silva. Presente os demais vereadores: Antônio Carlos Santos de Santana, Genilson José dos Santos, Lilian Rodrigues de Oliveira Santos. Constando o quórum regimental o sr. Presidente invoca a proteção de Deus, declarando aberta a presente Sessão Ordinária. O Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão Anterior. O Presidente informa que a Ata foi aprovada. **SEM EXPEDIENTE ORDEM DO DIA: 01.** **Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 25/2024, que: “Cria a Faixa Municipal como distintivo do cargo de Prefeito Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências correlatas.”**, de autoria do Poder Executivo. Constando o *quórum* regimental, o presidente deixa aberta a palavra aos edis para a discussão e pergunta nominalmente como vota os vereadores? Vereador George: favorável; Vereador Antônio: Favorável; Vereadora Lilian: Favóavel; Vereador Genilson: Favorável; Vereador Ellyson : Favóavel. **O presidente declara que o Projeto de Lei nº 25/2024 foi aprovado por cinco votos favoráveis.** **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador Antônio Carlos Santos de Santana faz uso da palavra cumprimentando a todos os vereadores e comunidade presentes; O vereador parabeniza o Centro de Excelência Leandro Maciel pelo desfile que aconteceu pelas ruas do município em homenagem ao dia da consciência negra. **A vereadora Lilian Rodrigues de Oliveira Santos** faz uso da palavra cumprimentando a todos os vereadores e comunidade presentes; A vereadora inicia sua pauta falando da responsabilidade e da importância dos projetos de leis que precisam ser sancionados e colocados em prática, pois a vereadora entende que não adianta a aprovação do projeto se não é colocado em prática; A vereadora destaca ainda que é na execução dos projetos que é os benefícios chegam à população e destaca que é fundamental uma fiscalização constante e rigorosa, pois o cumprimento das leis não é apenas por uma obrigação legal, mas também uma responsabilidade ética e moral dos gestores públicos; A vereadora ressalta que o legislativo tem o dever de lutar para que os projetos sancionados sejam cumpridos com eficiência e transparência e o sucesso do projeto é medido pelos resultados que ele traz para a vida das



11/2024

peçoas e é isso que se busca por uma cidade mais justa, mais desenvolvida e com mais qualidade de vida para todos. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. E para constar, eu Primeiro Secretário, lavro esta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada.

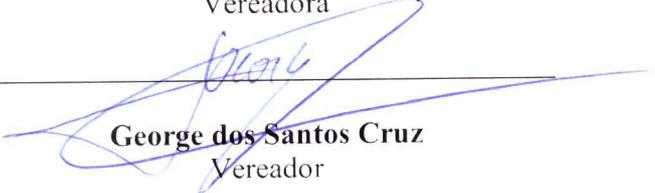
Plenário Nossa Senhora de Fátima, 14 de Novembro de 2024.


Rafael Dantas de Souza
Presidente

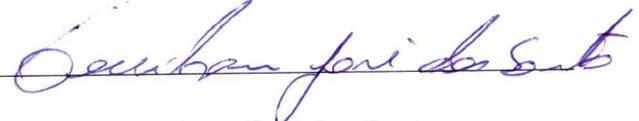

Ellyson da Silva Santos
Primeiro Secretário

Presentes os demais vereadores:


Lilian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora


George dos Santos Cruz
Vereador

Antônio Carlos Santos de Santana
Vereador


Genilson José dos Santos
Vereador